



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Escola Judicial de Pernambuco e a Prefeitura do Recife decidiram cancelar, como forma de prevenção ao contágio do novo Coronavírus, a realização do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste, que estava agendado para os dias 30 e 31 de março de 2020, na Escola Judicial de Pernambuco – Esmape.

RESOLVE:

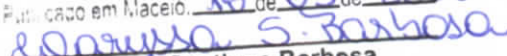
Art. 1º **Revogar a Portaria nº 333**, de 05/03/2020, DJE de 06/03/2020, que designou o magistrado José Cícero Alves da Silva, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento da Juíza titular Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, nos dias 30 e 31/03/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 16 de 03 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 22-23